



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 146/20

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o avanço do CORONAVÍRUS (COVID-19) em nosso Município.

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Paraná de número 6.590 de 28 de Dezembro de 2020 que prorrogou os efeitos do Decreto número 6.294, de 3 de dezembro de 2020;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Durante a Sessão de Instalação e Posse somente será permitido o acesso e permanência dos Vereadores Eleitos, Prefeito eleito, Vice - Prefeita eleita e do pessoal necessário para a realização da sessão.

§1º - Apenas servidores convocados poderão se fazer presente.

§2º - A publicidade de que fala o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis será assegurada por meio da transmissão pela internet.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
29 de DEZEMBRO de 2020.


Ezequiel Ligoski Betim
Presidente